



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 817 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, JOEL JANSEN JUNIOR, portador do RG nº 7.541.924-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.229-48, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93, alterações da Lei nº 342/2003, de 09/12/2003 e alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

1 outubro de 2001, e demais disposições em contrário

o, produzindo efeitos, em relação aos arts. 5º, 6º e 7º, e posteriores à sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE IBAITI - PARANÁ
07 DE NOVEMBRO DE 2007

Legislativo

Cláudio Gerolamo

DE HONORÁRIA À DRª WANDA SANTI
VIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
PAL, SANCIONO a seguinte LEI

de Honorária do Município de Ibaíti à Ilustríssima
za do TRT da 9ª Região, pelos relevantes
a.

será ser realizada em Sessão Solene a ser

data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
e sete (05/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE IBAITI - PARANÁ
07 DE NOVEMBRO DE 2007

Legislativo

Lucia Bernardes

DE HONORÁRIO AO DRª WILSON
VIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
PAL, SANCIONO a seguinte LEI

de Honorário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo
tes serviços prestados na área da saúde,

será ser realizada em Sessão Solene a ser

data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
e sete (05/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE IBAITI - PARANÁ
07 DE NOVEMBRO DE 2007

ha

DE HONORÁRIO AO ILUSTRE SR. LUIZ
VIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
PAL, SANCIONO a seguinte LEI

de Honorário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo
rços prestados a comunidade ibaitiense.

será ser realizada em Sessão Solene a ser

data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
e sete (05/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE IBAITI - PARANÁ
07 DE NOVEMBRO DE 2007

ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

Voluntária por Idade com Proventos
ção, ao Servidor Público Municipal
mento efetivo de Motorista - NB - 18 -
787 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº
§ 1º, "III", alínea "b" da Constituição
nais ao tempo de contribuição,
(seiscentos e quarenta e sete reais

a data de sua publicação.

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
no de dois mil e sete (01/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE FÁTIMA LOPES, portadora do RG nº 24.711.872-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 137.185.668-00, do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (07/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 817 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, JOEL JANSEN JUNIOR, portador do RG nº 7.541.924-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.229-48, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93, alterações da Lei nº 342/2003, de 09/12/2003 e alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 818 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/1990,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, JOEL JANSEN JUNIOR, Diretor Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para assinar obrigatoriamente em conjunto com a Presidente da Fundação Hospitalar, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse da Fundação Hospitalar, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 745, de 16/07/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL